



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES N° 024/2025**

Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025, às 11:38 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda e o Vereador Presidente Oscar de Lima Pires Júnior. **Emenda Modificativa nº 15/2025:** que altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências. Após a leitura da matéria, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 33/2025:** que autoriza o Município de Quirinópolis a desmembrar, desafetar e doar com encargos, imóvel urbano municipal ao Estado de Goiás para a construção de unidade habitacional destinada a moradia funcional de comandantes da Polícia Militar de Goiás, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando na íntegra o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 34/2025:** que altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.599/2024 de 20 de junho de 2024 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2025, Lei nº 3.632 de 17 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2025, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório do relator, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão, condicionada à posterior apresentação de emenda pela CCJ para sanar os vícios formais apontados pelo parecer jurídico e pelo relatório. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 35/2025:** que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quirinópolis – REFIS e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico e do relatório do relator, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 36/2025:** que autoriza a desafetação e afetação de áreas públicas e declara Área Especial de Interesse Social III – AEIS III, no Município de Quirinópolis. Após a leitura da matéria, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES N° 024/2025**

deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão, sendo a aprovação condicionada ao parecer jurídico a ser emitido. Se o parecer não for favorável, a matéria retornará para nova discussão. Então, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião as 12:05 horas e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os membros da comissão para uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25 do mês de novembro. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

**Oscar de Lima Pires Júnior**  
Presidente

**Natanael Alves Lacerda**  
Membro

**Daiane Ribeiro Arantes**  
Membro